ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8925

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 02/08/2016

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 71/2016. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de utilidade pública municipal ao "Templo de Gavã do Amanhecer de Montes Claros".

Controle Interno – Caixa: 26.8 **Posição:** 40 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Não Votada
Ex: 268
Ordem: 40
Nº de fls: 28

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 71/2016

AUTOR:
Vereador José Marcos Martins de Freitas.

ASSUNTO:
Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

MOVIMENTO

1 - Entrada em 02/08/2016
2 - Comissão Legislação e Justiça.
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 71 /2016

AS. Comissões 02/08/16

"Concede Título Declaratório de Utilidade Pública"

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **"TEMPO DE GAVÃ SO AMANHECER"** inscrita no CNPJ sob nº 25.216.078/0001-79, funciona regularmente na Avenida Central do Brasil, nº 2975 no bairro Vila Telma, Montes Claros-MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal 11 de Julho de 2016

José Marcos Martins de Freitas
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
11 / 07 / 2016
HORA: 10h09
ASS: KSR Caldeira

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À COMISSÃO DE Legislação e Justiça

EM 02 DE Agosto DE 2016

PRESIDENTE